



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Administração: *O Povo em Primeiro Lugar*

PORTARIA PMSJ Nº. 005 - A/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor JONAS BEZERRA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, atendendo requerimento protocolado nessa corte na data de 03 de Dezembro de 2018.

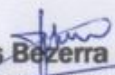
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor, DUCÉLIA ADELINA DE SÁ, inscrito sob o CPF de Nº. 396.707.403-04, ocupante do cargo de Recepcionista, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretária Municipal de Saúde - SMS.

Parágrafo - Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018, tendo início em 04 de Janeiro de 2019 e término em 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Julião - PI, 03 de Janeiro de 2019.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião - Piauí CEP: 64670-000.
FONE: (89) 3438-1160 E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com**